|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | Plenário do CAU/RS |
| ASSUNTO | Composição Comissão Temporária para análise e proposições quanto à aprimoramentos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14133/2021 |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1341/2021

Homologa alteração na Composição Comissão Temporária para análise e proposições quanto à aprimoramentos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14133/2021.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 27 de agosto de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 56 do Regimento Interno do CAU/RS, em situações que exijam cumprimento de prazos antes da realização de reuniões plenárias, o presidente poderá praticar atos ad referendum do Plenário, cabendo sua apreciação na primeira reunião plenária subsequente;

Considerando que, neste sentido, o artigo 151, inciso XXXI, do referido Regimento Interno, determina dentre as demais competências do presidente do CAU/RS, resolver casos de urgência ad referendum do Plenário e do Conselho Diretor;

Considerando, portanto, o que o artigo 29, inciso XLIV estabelece como uma das competências do plenário o CAU/RS, apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas ad referendum pelo presidente, na reunião plenária subsequente à publicação dos atos;

Considerando o artigo 155, inciso II do Regimento Interno do CAU/RS que prevê que o Conselho Diretor deverá apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS Nº 1325/2021 que instituiu e compôs a Comissão

Temporária para análise e proposições quanto à aprimoramentos da Lei de Licitações e Contratos

Administrativos – Lei nº 14133/2021;

Considerando a Deliberação *Ad Referendum* nº 011/2021 que alterou a composição da Comissão Temporária para análise e proposições quanto à aprimoramentos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14133/2021;

**DELIBEROU por:**

1. Homologar a deliberação Ad Referendum nº 011/2021 e ratificando a alteração na composição da Comissão Temporária para análise e proposições quanto à aprimoramentos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14133/2021, passando a mesma a ser composta pelos seguintes membros:
2. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha – Coordenadora Adjunta;
3. Carlos Eduardo Mesquita Pedone – Coordenador;
4. Fausto Henrique Steffen
5. Armênio de Oliveira dos Santos – Advogado (OAB nº 48458/RS);
6. Marcelo Arioli Heck – Arquiteto e Urbanista (CAU nº A74761-0).
7. Confirmar calendário de reuniões da Comissão:
* 15 de julho;
* 05, 12 e 25 de agosto;
* 08 e 22 de setembro;
* 06 e 20 de outubro.
1. Encaminhar a presente Deliberação à Secretaria Geral para conhecimento e providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 20 (vinte) votos favoráveis, das conselheiras Ana Paula Schirmer dos Santos, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Débora Francele Rodrigues da Silva, Deise Flores Santos, Evelise Jaime de Menezes, Gislaine Vargas Saibro, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Nubia Margot, Menezes Jardim, Orildes Tres, Roberta Krahe Edelweiss e Silvia Monteiro Barakat e dos conselheiros Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Emilio Merino Dominguez, Fábio André Zatti, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Rintzel e Rodrigo Spinelli e 01 (uma) ausência, da conselheira Ingrid Louise de Souza Dahm.

Porto Alegre – RS, 27 de agosto de 2021.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS

**123ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |
| --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1341/2021 - Protocolo nº  |
| Nome  | **Voto Nominal** |
| 1. Ana Paula Schirmer dos Santos
 | Favorável |
| 1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
 | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Mesquita Pedone
 | Favorável |
| 1. Débora Francele Rodrigues da Silva
 | Favorável |
| 1. Deise Flores Santos
 | Favorável |
| 1. Emilio Merino Dominguez
 | Favorável |
| 1. Evelise Jaime de Menezes
 | Favorável |
| 1. Fábio André Zatti
 | Favorável |
| 1. Fabio Muller
 | Favorável |
| 1. Fausto Henrique Steffen
 | Favorável |
| 1. Gislaine Vargas Saibro
 | Favorável |
| 1. Ingrid Louise de Souza Dahm
 | Ausente |
| 1. Lidia Glacir Gomes Rodrigues
 | Favorável |
| 1. Marcia Elizabeth Martins
 | Favorável |
| 1. Nubia Margot Menezes Jardim
 | Favorável |
| 1. Orildes Tres
 | Favorável |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa
 | Favorável |
| 1. Roberta Krahe Edelweiss
 | Favorável |
| 1. Rodrigo Rintzel
 | Favorável |
| 1. Rodrigo Spinelli
 | Favorável |
| 1. Silvia Monteiro Barakat
 | Favorável |
|  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Plenária Ordinária nº 123** |
| **Data: 27/08/2021****Matéria em votação: DPO-RS 1341/2021** – Composição Comissão Temporária para análise e proposições quanto à aprimoramentos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14133/2021 |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (20) ausências (01) Total (21)  |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |